



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022

Ano I - Edição 0.316

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém 7 páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 6.665 de 03 de JANEIRO DE 2022	2
PORTARIANº 6.670 de 03 de JANEIRO DE 2022	2
PORTARIANº 6.673 de 03 de JANEIRO DE 2022	3
PORTARIANº 6.675 de 03 de JANEIRO DE 2022	3
PORTARIANº 6.674 de 03 de JANEIRO DE 2022	4
PORTARIANº 6.676 de 03 de JANEIRO DE 2022	4
PORTARIANº 6.666 de 03 de JANEIRO DE 2022	5
PORTARIANº 6.672 de 03 de JANEIRO DE 2022	5
PORTARIANº 6.669 de 03 de JANEIRO DE 2022	6
PORTARIANº 6.667 de 03 de JANEIRO DE 2022	6
PORTARIANº 6.665 de 03 de JANEIRO DE 2022	7
PORTARIANº 6.677 de 03 de JANEIRO DE 2022	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022

Ano I - Edição 0.316

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.665 de 03 de JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 6.665, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede Licença para tratar de assuntos particulares e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 111 da Lei Complementar nº 71/11 de 17/11/11.

RESOLVE:

Art. 1º – Concede licença para tratar de Assuntos Particulares pelo prazo de 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, ao servidor **CARLOS DOS SANTOS AFONSO** - RG. 16.520.611-1 - SSP/SP e CPF. 051.852.248-27, ocupante do cargo público de “**Motorista I**”, de Provimento Efetivo- Estatutário, esta licença inicia a partir de 03 de Janeiro de 2.022, com término previsto para 02 de Janeiro de 2.025, conforme disposto no artigo 111, da Lei Complementar nº 71/11 de 17 de novembro de 2011.

Art. 2º - Findo o prazo desta licença caberá a servidora a observância do disposto no Art. 111 da referida lei autorizadora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.670 de 03 de JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 6.670 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

CELYN CRISTINA HENRIQUE DE MEDEIROS - RG 40.917.136-0 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Nutricionista**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 08/05/2020 à 07/05/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 03/01/2022 a 17/01/2022;

LESSY MARA LAVESO GIACOMINI STEFANIN - RG 30.194.228-6 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Farmacêutico**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2020 à 31/05/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2022 a 01/02/2022;

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS LHOBREGAT MATHEU - RG 22.869.217-9 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Técnico de Enfermagem**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2020 à 31/05/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2022 a 01/02/2022;

FABIANA BORGES BAGAGINI - RG 33.209.595-2 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Enfermeira**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2018 à 31/05/2019 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 04/01/2022 a 18/01/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022

Ano I - Edição 0.316

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.673 de 03 de JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 6.673, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ELAINE CRISTINA ROCHA - RG 30.194.121-X SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 24/06/2020 à 23/06/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 03/01/2022 a 17/01/2022;

FLÁVIO HENRIQUE TANGANELLI - RG 41.363.747-5 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2020 à 31/05/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 03/01/2022 a 17/01/2022;

HELEN CASSIA DE SOUZA MARTINS - RG 25.822.152-5 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 10/02/2021 à 09/02/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 03/01/2022 à 17/01/2022;

MARLI AP. ROMERO FERNANDES RODRIGUES - RG 10.277.780-9 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 03/06/2020 à 02/06/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 03/01/2022 à 17/01/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.675 de 03 de JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 6.675, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

SOLANGE ROSALIA DA CUNHA FACINA - RG 22.350.607 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/03/2021 à 28/02/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 03/01/2022 à 17/01/2022;

SILMARA ROSA DA ROCHA CUNHA RAGIOTTO - RG 24.839.267-0 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 12/05/2020 à 11/05/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 03/01/2022 à 17/01/2022;

SIRLAINE MARIA BATISTA TIMPORINI - RG 23.148.729-0 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 15/04/2021 à 14/04/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 03/01/2022 à 17/01/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022

Ano I - Edição 0.316

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.674 de 03 de JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 6.674, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

MARTA CRISTINA VIÇOTI MORETTI - RG 18.093.856-3 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2020 à 31/05/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 03/01/2022 à 17/01/2022;

ODILIA ROSA COELHO RIBEIRO DONATO - RG 16.215.416 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 14/02/2020 à 13/02/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 03/01/2022 à 17/01/2022;

PALOMA CRISTINA SOBREIRA FERREIRA - RG 41.164.553-5 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2019 à 31/05/2020 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 03/01/2022 à 17/01/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.676 de 03 de JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 6.676, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ANA APARECIDA TORRES SANDRIN E SILVA - RG 23.148.725-3 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 12/03/2021 à 11/03/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 03/01/2022 à 17/01/2022;

MARCIA REGINA FERNANDES - RG 39.083.541-9 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 12/03/2021 à 11/03/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 03/01/2022 à 17/01/2022;

MARLENE DONIZETE SANDRIN SAVOINE - RG 24.313.645-6 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 05/06/2020 à 04/06/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 03/01/2022 à 17/01/2022;

VANESSA FERNANDA DE OLIVEIRA CARDOSO - RG 45.742.011-X SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 12/03/2020 à 11/03/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 03/01/2022 à 17/01/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022

Ano I - Edição 0.316

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.666 de 03 de JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 6.666, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

“Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão Permanente de que trata o artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal n.º 8.666/93, a qual terá por finalidade processar e emitir parecer sobre as licitações efetuadas pela Administração Municipal de Pedranópolis.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação, ora constituída passa a vigorar pelo período de 12 (doze) meses, contando a partir da vigência da presente Portaria, e será composta pelos seguintes integrantes.

Presidente: - **Leandro Raiotto Andrade** – RG 41.363.774-8 SSP/SP e CPF. 223.979.748-78, ocupante do Cargo Público de Técnico em Segurança do Trabalho de Provimento Efetivo;

Secretário: - **Maristela Fernandes de Oliveira dos Santos** – RG 29.465.195-0 SSP/SP e CPF. 278.161.888-89, ocupante do Cargo Público de Chefe de Gabinete de Provimento Comissão;

Membro - **Najla Franciele Gonçalves** – RG 45.040.179-0 SSP/SP e CPF. 350.022.538-14, ocupante do Cargo Público de Atendente de Provimento Efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria nº 6.368 de 12/01/2021.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio de Portarias e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público. Data supra.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.672 de 03 de JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 6.672, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

AMANDA DA SILVA RUAS BROSSOLOTI - RG 26.559.668-3 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 10/06/2020 à 09/06/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 03/01/2022 a 17/01/2022;

ANA CRISTINA MOLITOR SAVOINE - RG 18.094.025 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2020 à 31/05/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 03/01/2022 a 17/01/2022;

ANDREA LUIZA B. D. RODRIGUES GARCIA - RG 27.298.927-7 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 18/05/2020 à 17/05/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 03/01/2022 a 17/01/2022;

CHEILA DONIZETE DOS SANTOS VICENTE - RG 24.839.248-7 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 15/04/2021 à 14/04/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 03/01/2022 a 17/01/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022

Ano I - Edição 0.316

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.669 de 03 de JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 6.669 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ANDRÉIA LUCIANA RIBEIRO DONATO - RG 24.839.252-9 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Agente comunitário de Saúde**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2019 à 31/05/2020 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2022 a 01/02/2022;

CACILDA APARECIDA DE FREITAS - RG 26.347.947-3 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 07/04/2018 à 06/04/2019 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 03/01/2022 a 17/01/2022;

REGIMARE DO CARMO DA COSTA GARCIA DE SOUZA - RG 28.778.711-4 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2020 à 31/05/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2022 a 01/02/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.667 de 03 de JANEIRO DE 2022

PORTARIA 6.667, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregões do Município de Pedranópolis e dá outras providências”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **ANTONIO CIRINO DE SOUZANETO**, portador da cédula de identidade nº 41.363.769-4 – SSP/SP e CPF. 225.462.148-37, para exercer a função de Pregoeiro para a Prefeitura Municipal de Pedranópolis, referente aos Pregões Presenciais no exercício de 2021.

Art. 2º - Designar, os servidores **Simone Pedrão**, RG. nº 41.363.625-5 SSP/SP e CPF. nº 223.979.748-78, ocupante do Cargo Público de Visitador Sanitário Epidemiológico de Provimento Efetivo, **Luís Carlos Carneiro Máximo**, RG. nº 40.506.213-8 SSP/SP e CPF. nº 319.790.638-18, ocupante do Cargo Público de Chefe da Divisão de Compras de Provimento Comissão, **Juliana Domingues Rodrigues**, RG. nº 23.074.329-8 SSP/SP e CPF. nº 177.964.888-07, ocupante do Cargo Público de Técnico em Segurança do Trabalho de Provimento Efetivo para comporem a **EQUIPE DE PREGÕES** do Município de Pedranópolis, de conformidade com Lei nº 1020, de 17/07/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria Municipal nº 6.369 de 12/01/2021.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022

Ano I - Edição 0.316

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.665 de 03 de JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 6.671, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 à 31/05/2019 a servidora Sra. **EDVÂNIA DE LIMA MELHORINI**, portadora da identidade nº 41.363.633-1 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Serviços Gerais**, a partir de 03/01/2022, com término previsto para 01/02/2022.

Art. 2º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 25/07/2014 à 24/07/2019 ao servidor Sr. **JOSÉ LUIZ DE SOUZA**, portador da identidade nº 16.100.726 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Vigia**, a partir de 06/01/2022, com término previsto para 04/02/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.677 de 03 de JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 6.677, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores

públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

BENEDITA DE FÁTIMA BERICA VICENTE - RG 16.100.668 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Encarregado da Merenda Escolar**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 08/01/2021 à 07/01/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 03/01/2022 à 17/01/2022;

INEZ APARECIDA GOMES MILHORINI - RG 22.868.812-7 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Encarregado Serviços Urbanos**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2020 à 31/05/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 03/01/2022 à 17/01/2022;

NILTON ADRIANO SAVOINE - RG 24.313.672-9 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Secretario de Escola**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 02/03/2020 à 01/03/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 03/01/2022 à 17/01/2022;

MARINÊS FACINA TANGANELLI - RG 14.726.879-5 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Inspetor de Alunos**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 25/03/2021 à 24/03/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 03/01/2022 à 17/01/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Janeiro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP